

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Serviço Público Federal Ministério Da Educação — MEC Secretaria De Educação
Continuada, Alfabetização De Jovens E Adultos, Diversidade E Inclusão – SECADI
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Sul
Campus Caxias Do Sul
Gabinete (Caxias Do Sul)

RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL Nº 23/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: INOVAR PARA INCLUIR – GESTÃO TRANSFORMADORA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **RETIFICAÇÃO nº 02** do Edital nº 25 – SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: INOVAR PARA INCLUIR – GESTÃO TRANSFORMADORA.

ITEM 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), através da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Renafor) que integra o Ministério da Educação, conjuntamente com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público as normas da seleção de cursistas para o curso de aperfeiçoamento em educação, intitulada Inovar para Incluir: Gestão Transformadora, com carga horária de 180 horas, a ser oferecido na modalidade a distância (EaD). Este edital estabelece normas relativas à realização da seleção, conforme descrito a seguir:

1.1. O Curso de Aperfeiçoamento tem como finalidade capacitar gestores educacionais para implementar práticas inclusivas e equitativas alinhadas às diretrizes legais, capazes de promover um ambiente escolar que respeite a diversidade e assegure os direitos de todos os estudantes.

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), através da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica (Renafor) que integra o Ministério da Educação, conjuntamente com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul - Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público as normas da seleção de cursistas para o curso de **extensão/formação continuada** em educação, intitulada Inovar para Incluir: Gestão Transformadora, com carga horária de 180 horas, a ser oferecido na modalidade a distância (EaD). Este edital estabelece normas relativas à realização da seleção, conforme descrito a seguir:

1.1. O Curso de **extensão/formação continuada** tem como finalidade capacitar gestores educacionais para implementar práticas inclusivas e equitativas alinhadas às diretrizes legais, capazes de promover um ambiente escolar que respeite a diversidade e assegure os direitos de todos os estudantes.

Caxias do Sul, 04 de setembro de 2025.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Diretor-Geral do IFRS
Portaria nº 134/2024
Campus Caxias do Sul